



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Coordenação de Saúde do Trabalhador

Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CSAT/2022

PROCESSO Nº 1320.01.0065148/2022-94

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA

VIGILÂNCIA DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO

I. APRESENTAÇÃO

Segundo a Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, a Vigilância em Saúde é um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Ainda segundo essa normativa a **vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora (VISAT)** é um conjunto de ações que visam à promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho.

Entre os objetivos da VISAT, conforme a Portaria nº 3.120/1998, que aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS), estão:

- A avaliação do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando os riscos e cargas de trabalho a que está sujeita, nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais já conhecidos;
- A fiscalização do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, fazendo cumprir, com rigor, as normas e legislações existentes, nacionais ou mesmo internacionais, quando relacionadas à promoção da saúde do trabalhador.

Além disso, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, apresenta ainda entre os objetivos da VISAT:

- Intervenção nos processos e ambientes de trabalho;
- Fortalecimento e articulação das ações de vigilância em saúde, identificando os fatores de risco ambiental, com intervenções tanto nos ambientes e processos de trabalho, como no entorno, tendo em vista a qualidade de vida dos trabalhadores e da população circunvizinha.

Nesse sentido, este documento tem por objetivo subsidiar as ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT) por meio da disponibilização de documentos técnicos de apoio para a execução das ações, bem como orientações gerais sobre a utilização desses instrumentos.

II. DOCUMENTOS DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A Coordenação de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde, visando ao subsídio da execução das ações de VAPT, encaminha:

- **Anexo I:** Roteiro de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho - Compreende um modelo geral, passível de aplicação em qualquer ramo produtivo e econômico. Não se trata de um documento obrigatório, podendo ser adaptado conforme as demandas/especificidades de cada ação.
- **Anexo A do Anexo I:** Utilizar em VAPT realizadas em empresas que possuem a prestação de serviços por empresas terceirizadas.
- **Anexo II:** Consultar como forma de auxílio na identificação dos riscos e cargas de trabalho.
- **Anexo III:** Para auxiliar na identificação dos riscos, verificar se existe a exposição no ambiente de trabalho, dos agentes e/ou fatores de risco que tem a relação do adoecimento com o trabalho reconhecida pela Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho.
- **Anexo IV:** Relatório de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho.

III. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para melhor condução, organização e agilidade na execução das ações de VAPT, orienta-se que:

- Solicitar os documentos do item 1.6 "*Análise documental (empresa e trabalhadores)*", do Anexo I, em cópias impressas ou digitais, conforme avaliação da equipe de vigilância.

OBSERVAÇÃO:

- A solicitação das cópias das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) nesse item objetiva investigar e notificar os casos que não estiverem no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e identificar o perfil acidentário do estabelecimento. As CAT dos trabalhadores terceirizados também devem ser solicitadas.

- A solicitação das informações das causas das licenças médicas com as respectivas ocupações dos trabalhadores, tem o objetivo de subsidiar a realização de uma análise da situação de saúde, com a identificação de problemas de saúde comuns entre os trabalhadores. As informações sobre os afastamentos dos trabalhadores terceirizados também devem ser solicitadas. Esse documento NÃO deve conter dados nominais de identificação pessoal do trabalhador, como por exemplo, nome e endereço.

IV. INSERÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL

Toda ação de VAPT deve ser registrada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), pelo procedimento de Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador (01.02.02.003-5.), conforme orientações:

a) Verificar se o estabelecimento tem o serviço "**108 - Serviço de atenção à saúde do trabalhador, 003 vigilância em saúde do trabalhador (VISAT)**" cadastrado: consultar o site do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), seguindo os seguintes passos: Consulta por estabelecimento – Conjunto – Informações Gerais – Serviços e Classificação.

Caso o serviço não esteja cadastrado, realizar as próximas etapas:

b) Verificar se o estabelecimento tem em seu cadastro, no sistema CNES a composição mínima de profissional, uma vez que para cadastrar o serviço/classificação 108 SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, 003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) é necessário:

Código do serviço	Descrição do serviço	Cód.Class	Descrição da classificação	Grupo	CBO	Descrição
108	Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador	003	Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)	1'	2251* 2235*	Médicos clínicos* Enfermeiros*

* Podem ser informados qualquer profissional da família de CBO.

c) Verificar a lista completa dos profissionais habilitados para realizar o lançamento do procedimento, com o respectivo Código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), por meio dos seguintes passos:

- Acessar o site Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamento e OPM do SUS (SIGTAP) pelo link: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>
- Digitar no campo "Código" o número do procedimento a ser consultado e clicar em pesquisar.
- Clicar no nome do procedimento que irá aparecer na parte de baixo da tela.
- Ao abrir a próxima tela, clicar em CBO e então estarão listados profissionais habilitados a inserir este procedimento no SIA.

d) Realizar o cadastro do procedimento no SIA

Fonte: Portaria nº 8, de 6 de Janeiro de 2014, que altera a Portaria nº 1206/SAS/MS, de 24 de outubro de 2013, disponível no link https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2014/prt0008_06_01_2014.htm

V. ASPECTOS ÉTICOS PARA REALIZAR A VIGILÂNCIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO

O campo de ações da Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho é amplo e cobre todos os aspectos relacionados com as interações entre Trabalho e Saúde. Nesse sentido, envolve uma diversidade de profissionais das mais variadas formações e áreas de atuação.

Esses profissionais, no exercício da Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho, devem cumprir com as normas profissionais, com as diretrizes e os códigos de ética de suas respectivas profissões. Portanto, não devem realizar práticas profissionais em desacordo com os padrões profissionais e os princípios. Suas ações devem ser embasadas de acordo com um conjunto partilhado de valores, tendo a compreensão mútua e recíproca dos deveres, obrigações, responsabilidades e padrões do exercício profissional de cada profissão envolvida.

O propósito dos profissionais de saúde, no exercício das atividades em prol da saúde dos trabalhadores, de acordo com o Código Internacional de Ética dos Profissionais de Saúde no Trabalho, é servir à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores, individual e coletivamente. Para a execução de ações de Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho de forma ética, o profissional envolvido deve:

Buscar conhecimento	Buscar conhecimento contínuo, de forma a desenvolver a própria competência, aprimorando-se nos conhecimentos técnico-científicos necessários para o desenvolvimento de ações envolvendo os processos/ambientes de trabalho, com o intuito de ter amplo conhecimento sobre os fatores de risco ocupacionais e sobre as medidas mais eficientes para eliminar ou minimizar os riscos relevantes.
Informar o trabalhador sobre Saúde e Segurança no Trabalho	Dar ciência aos trabalhadores, de maneira fácil e objetiva, sobre riscos ocupacionais a que estão expostos, sem a omissão de nenhum fato, enfatizando as medidas de prevenção.
Informar o empregador sobre Saúde e Segurança no Trabalho	O empregador deve ser informado sobre os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos, bem com as medidas necessárias a serem implementadas pela empresa, visando à proteção da saúde do trabalhador.
Manter segredo industrial ou comercial	Não revelar os segredos industriais ou comerciais que tenham acesso em função do exercício de suas atividades. No entanto, não podem omitir informação que seja necessária para proteger a saúde ou a segurança dos trabalhadores ou da comunidade.
Informar o trabalhador sobre os danos a terceiros	Em situações em que o estado de saúde do trabalhador e a natureza do trabalho realizado ofereçam perigo à segurança de terceiros, o trabalhador deve ser informado. No caso de circunstâncias perigosas, a administração e a autoridade competente (se previsto em legislação) devem ser informadas sobre as medidas necessárias de proteção.
Proteger a comunidade e o meio ambiente	Os profissionais devem enfatizar que as ações implementadas pelo estabelecimento devem prevenir os riscos ocupacionais e ambientais decorrentes dos processos de trabalho ou das operações realizadas.
Ser competente, íntegro e imparcial	Os profissionais devem: - Focar suas ações na saúde e na segurança dos trabalhadores. - Fundamentar os julgamentos em bases científicas técnicas, recorrendo, se necessário, ao assessoramento de especialistas ou consultores. - Abster-se de emitir qualquer juízo ou parecer ou realizar alguma atividade que possa comprometer a confiança em sua integridade e imparcialidade. - Portar-se com respeito e discrição para não afetar os trabalhos do estabelecimento.

Ter independência profissional	A total independência profissional deve ser mantida, observando, na execução de suas funções, as regras de confidencialidade. Sob nenhuma circunstância, deverá permitir que seus julgamentos e suas posições venham a ser influenciados por algum conflito de interesses, particularment exercício de sua função.
Ter equidade, não discriminação e comunicação	Construir relação de confiança e de equidade. Todos devem ser tratados de maneira equânime, sem nenhuma forma de discriminação, procurando estabelecer e manter vias claras de comunicação.
Registrar e arquivar dados	Manter, com o apropriado grau de confidencialidade, arquivos e registros.
Confidencialidade médica	Manejar os prontuários médicos, bem como transmitir e liberar informações neles contidas, seguindo a legislação nacional pertinente.
Relacionar com outros profissionais da Saúde	Não buscar informações pessoais e irrelevantes para os propósitos da proteção da saúde dos trabalhadores.

Fonte: Código Internacional de Ética para os profissionais e saúde no Trabalho

ANEXO I – ROTEIRO DE VIGILÂNCIA DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO

VIGILÂNCIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO			
1.1 Origem da demanda			
☐	Indicadores epidemiológicos e sociais	☐	Atendimento à solicitação do Ministério Público do Trabalho -MPT
☐	Trabalhadores(as) e/ou Movimento social	☐	Atendimento a outros setores da saúde, parceiros interinstitucionais, e outros
☐	Denúncia	☐	Mapeamento de riscos ocupacionais.
☐	Avaliação de cumprimento de recomendações.	☐	Investigação de acidente de acidente de trabalho.
☐	Subsidiar estabelecimento da relação entre adoecimento e trabalho.	☐	Investigação de surtos/eventos inusitados em ambientes de trabalho.
☐	Rumor de mídia	☐	Outras. Qual?
1.2 Conteúdo da demanda (relato)			
1.3 Identificação do estabelecimento principal			
CNPJ:		Razão Social:	
Nome fantasia:			
Endereço:			
Município:		Telefone:	
E-mail:		CNAE:	
Número total de trabalhadores diretos:			
Responsável legal/técnico:		Nº do registro no conselho de classe:	
1.4 População trabalhadora			

Setor	Total de trabalhadores	Horário de trabalho	Duração da jornada diária/horas	Tipo de turno	
				Fixo	Variável

1.5 Responsáveis da empresa em acompanhar a equipe

Nome		Nome
Função		Função
Telefone		Telefone
Vínculo		Vínculo

1.6 Análise documental (empresa e trabalhadores)

- ☐ Alvará sanitário
- ☐ Alvará de funcionamento
- ☐ Possui Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT (Norma Regulamentadora 4)
- ☐ Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR (Norma Regulamentadora 1)
- ☐ Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (Norma Regulamentadora 7)
- ☐ Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA /ou equivalente (Norma Regulamentadora 5)
- ☐ Ata das reuniões dos últimos 12 meses
- ☐ Mapa de risco. Observou-se MAPA DE RISCO nas áreas/setores, de forma visível e acessível
- ☐ Situação vacinal de acordo com o previsto no PCMSO
- ☐ Documento comprobatório de entrega de Equipamento de Proteção Individual - EPI
- ☐ Comprovante de treinamento(s) de segurança (EPI, utilização de máquinas e equipamentos, trabalho em altura, com caldeira, entre outros)
- ☐ Cópia do(s) Comunicado(s) de Acidente de Trabalho – CAT dos últimos 24 meses. Quantitativo de CATs fornecidas: _____
- ☐ Documento com a relação dos códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID) dos atestados médicos (por qualquer causa), dos últimos 12 meses, com a respectiva ocupação do trabalhador

1.7 Verificação das condições do local de trabalho

A. Máquinas e equipamentos

Máquinas e equipamentos	Etapa da produção/processo na qual são utilizados	Condições de uso segundo a NR1

B. Matérias primas básicas utilizadas (listar as de maior risco para a saúde). Consulte o Anexo III, da Nota Técnica orientativa: Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho/SES-MG

Matéria prima (informar o nº FISPQ / CAS NUMBER se houver)	Condições de uso segundo a NR 15

1-	
2-	
3-	
5-	

C. Produtos e Processos

Produto (descrição)	Processos

D. Equipamentos de Proteção Coletiva/ Individual (Remeter a NR 6)

	Sim	Não	Não se aplica	Considera
A empresa disponibiliza EPI adequados ao risco de cada atividade (capacetes, protetores auriculares internos e externos, protetores oculares, óculos de segurança ou protetor facial; máscara respiratória, luvas, calçados de segurança, aventais ou roupas de proteção, cinturões de segurança)				
O EPI possui Certificado de Aprovação - CA				
Os EPIs estão em bom estado de conservação e limpeza				
A empresa faz reposição de EPI na frequência adequada				
Existe local para a guarda dos EPIs				
Os trabalhadores estão orientados e <u>treinados</u> para o uso correto dos Equipamentos de Proteção - EPIs/EPCs				
Os trabalhadores utilizam os EPIs constantemente e de forma adequada				
Há registro de fornecimento de EPI ao trabalhador (livros, fichas ou sistema eletrônico).				
Outros:				

E. Identificação de fatores e situações de risco

- Consultar os Anexo II e Anexo III da Nota Técnica Orientativa – Vigilância em Saúde do Trabalhador/SES-MG.
- Fazer cópias deste tópico equivalente à quantidade de Tarefa/processo ou item analisado.
- Realizar registro fotográfico para inserir no relatório

Área/Setor/Posto de Trabalho: _____

Tarefa/processo analisado	Fatores/condições de risco	Medidas de prevenção e controle existentes	População exposta/ ocupações relacionadas	Adequações necessárias/recomendadas

F. Condições Sanitárias, conforto e apoio social				
Instalações Sanitárias (Remeter-se à NR 24)	Sim	Não	Não se aplica	Consideração
Separadas por sexo				
Possui paredes e pisos laváveis e impermeáveis				
Possui bacias sanitárias individuais				
Possui lavatórios com torneiras				
Os compartimentos são dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento				
Papel-toalha (proibido o uso de toalha coletiva)				
Sabonete líquido				
Lixeira com tampa e pedal forrada com saco plástico				
Encontram-se higienizadas e em bom estado de conservação e funcionamento				
Banheiro adequado para os trabalhadores com deficiência física ou mobilidade reduzida				
Obedecem aos critérios de relação nº trabalhadores/instalações sanitárias/chuveiros?				
Refeitório (Remeter-se à NR 24)	Sim	Não	Não se aplica	Consideração
Local destinado a este fim e fora da área de trabalho.				
Piso e paredes revestido de material lavável e impermeável.				
Limpeza, higiene, arejamento e boa iluminação				
Mesas e assentos em número correspondente ao de usuários				
Lavatórios e pias instalados nas proximidades ou no próprio local				
Fornecimento de água potável aos empregados				
Estufa, fogão ou similar para aquecer as refeições				
Geladeira para reservar a alimentação				
A alimentação fornecida pela empresa é de boa qualidade nutricional				
A alimentação fornecida pela empresa é de boa qualidade sanitária				
Vestiário (Remeter-se à NR 24)	Sim	Não	Não se aplica	Consideração
Separados por sexo				
Dotados de armário individual simples ou duplos.				
Dotado de assentos em material lavável.				
Pisos e paredes laváveis e impermeáveis				
Pias em bom funcionamento e limpeza				
Presença de chuveiros para higienização				
Lixeira com tampa e pedal forrada com plástico internamente				
Iluminação				
Ventilação mecânica/natural				

Higienizados e em bom estado de conservação e funcionamento				
Edificações (Remeter-se à NR 8)	Sim	Não	Não se aplica	Consideraç
Os pisos dos locais de trabalho são adequados				
Os pisos, as escadas e as rampas oferecem resistência suficiente para suportar as cargas móveis e fixas				
As aberturas nos pisos e nas paredes são protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos				
Em pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho onde há perigo de escorregamento, são empregados materiais ou processos antiderrapantes				
Os andares acima do solo têm proteção adequada contra queda				
As coberturas dos locais de trabalho asseguram proteção contra as chuvas				
As edificações dos locais de trabalho são projetadas e construídas de modo a evitar insolação excessiva ou falta de insolação				
Os pisos e as paredes dos locais de trabalho são impermeabilizados e protegidos contra a umidade				
Atende as normas técnicas de acessibilidade				
Outros:				

1.8. Informações complementares

1. 9 Equipe técnica

Nome:

Função:

Instituição/área de atuação:

Número de identificação profissional:

Assinatura:

Nome:

Função:

Instituição/área de atuação:

Número de identificação profissional:

Assinatura:

Local: _____
____/____/____

ANEXO A DO ANEXO I – EMPRESA TERCEIRIZADA

Identificação da empresa terceirizada	
CNPJ:	Razão Social:
Nome fantasia:	
Endereço:	

Município:	Telefone:				
E-mail:	CNAE:				
Número total de trabalhadores diretos:					
Responsável legal/técnico:	Nº do registro no conselho de classe:				
População trabalhadora					
Setor	Total de trabalhadores	Horário de trabalho	Duração da jornada diária/h	Tipo de turn	
				Fixo	Vari:

ANEXO II – LISTA DE FATORES A SEREM OBSERVADOS NA ANÁLISE DE RISCO

A. COMBATE A INCÊNDIO

- Extintor de incêndios.
- Plano de Proteção Contra Incêndios - PPCI (documento fornecido pelo Corpo de Bombeiros).
- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- Alvará do PPCI fornecido pelo Corpo de Bombeiros.

B. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- Sistema de ventilação do ar (ventiladores/ exaustores/ar-condicionado) do tipo adequado.
- Exposição à temperatura extrema – calor.
- Exposição à temperatura extrema – fria.

C. ILUMINAÇÃO (Remeter-se à NBR 5413)

- A iluminação geral é adequada ao tipo de trabalho realizado.
- Iluminação suplementar para atividade de grande precisão.

D. RUÍDO

- Existe tratamento ambiental para ruído.
- Existe Programa de Conservação Auditiva? Evidências práticas.
- Levantamento ambiental de ruído função / setores.
- Ruídos acima do limite de tolerância.
- Barreiras adequadas são utilizadas para prevenir a propagação do ruído.
- Pessoas que trabalham em locais com níveis elevados de ruído praticam rodízio para evitar longos períodos de exposição.

E. POEIRA (Remeter-se à NR 15)

- O ar circulante tem poeira (minerais, metálico, alcalina ou vegetal) ou fumos metálicos.
- Existe ventilação ou exaustão de ar no local.
- Existe algum cheiro persistente.

F. ERGONOMIA (Remeter-se à NR 17)

- Existe análise ergonômica na empresa.
- Levantamento e transporte manual de pesos.
- Exigência de posturas inadequadas.
- Ritmo excessivo.
- Trabalhos em turno.
- Monotonia.
- Repetitividade.
- A altura em que as tarefas são realizadas permite que as costas fiquem retas, e os ombros, relaxados.
- Trabalho é realizado com a mão numa posição natural e o mais próximo possível do corpo.
- Espaço disponível para as pernas e os pés é suficiente e adequado.
- A altura da mesa ou da posição da mão está no nível dos cotovelos.
- Espaço para os pés é suficiente para permitir mudar a posição das pernas com facilidade.
- A iluminação, inclusive a local, é ajustada para facilitar as condições visuais.
- Intervalos frequentes são realizados para evitar a fadiga causada pela monitoração extenuante.
- Todos os indicadores permitem leitura fácil, estando ou não na posição normal de funcionamento.

- Os controles de emergência são de fácil acesso e acionamento.
- Ferramentas manuais podem ser seguradas sem causar pressões desnecessárias sobre tecidos e articulações.
- Treinamento para levantamento e transporte de cargas pesadas são rotina no setor.
- Tarefas simples e repetitivas são frequentemente alternadas com outros tipos de tarefas.
- A comunicação com outros trabalhadores é possível durante o trabalho.

G. JORNADA DE TRABALHO (Remeter-se à NR 17)

- Horários de trabalho predeterminados.
- Períodos de descanso durante a jornada de trabalho.
- Períodos de descanso são definidos e respeitados entre jornadas.
- Existem trabalhos em turnos.
- Há fluxo de trabalho estabelecido.
- O fluxo leva em consideração a capacidade de produção da força de trabalho.

H. LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E ESPAÇO DE TRABALHO

- As seções e os processos estão localizados de forma a facilitar o trabalho.
- Há recipientes adequados para lixo, colocados em pontos estratégicos.
- O piso está bem nivelado e não apresenta pequenos degraus, cuja visualização possa ser difícil. O piso é fácil de limpar

I. ROTULAGEM, INFORMAÇÃO E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA (Remeter-se às NR 16, NR 06, NR 23, NR 26)

- FISPQs disponíveis aos trabalhadores.
- Todos os recipientes que contêm substâncias químicas perigosas possuem rótulos visíveis onde constam o seu conteúdo e um alerta quanto aos possíveis riscos.
- Os trabalhadores que lidam com substâncias perigosas recebem treinamento quanto aos riscos que essas representam para a sua saúde e quanto às formas seguras de manipulação.
- Há chuveiros e lava-olhos de emergência disponíveis nos ambientes de trabalho.
- Existe local apropriado para o armazenamento de produtos químicos.

J. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

- Reservatórios de água higienizados e fechados.
- Fornecimento de água de sistema público oficial.
- Sistema alternativo de abastecimento respeita os padrões de potabilidade estabelecidos em lei.
- Bebedouros higienizados e em perfeito estado de conservação e uso.
- Bebedouros instalados em local de fácil acesso.
- Rede de escoamento de resíduos adequados.
- Registros referentes à limpeza do reservatório de água.
- Exames bacteriológicos da água.
- Destinação final dos resíduos.

L. SOLDAS (Remeter-se à NR6)

- O posto de trabalho do soldador está separado dos demais por meio de divisórias ou proteção.
- Cilindros de gás são colocados em suportes especiais e armazenados a uma distância adequada.
- Ocorre manutenção do equipamento (cabos e mangueiras).
- Válvulas corta-chamas.

M. TRABALHO COM MÁQUINAS TRANSPORTES E FERRAMENTAS (Remeter-se à NR 11 e NR 12)

- Máquinas e equipamentos estão em boas condições de funcionamento.
- Os operadores dos equipamentos ou dos veículos usados para o levantamento de carga estão bem treinados e recebem novo treinamento, quando necessário.
- Proteção das partes móveis e energizadas está devidamente instalada.
- O espaço entre as máquinas é adequado (entre 0,60 cm e 0,80 cm).
- Todas as vias de transporte e corredores estão claramente demarcadas, transitáveis, com barreiras necessárias e com espaço livre para circulação (1,20 m).
- As máquinas utilizadas em processos tais como corte, esmerilhamento ou prensagem devem dispor de freios ou dispositivos para paradas de emergência. Máquinas e equipamentos têm dispositivo de acionamento e desligamento próximo ao trabalhador.
- As máquinas e as ferramentas recebem manutenção periódica.
- Há registros de manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos.
- Possuem dispositivos de segurança contra acidentes envolvendo dedos/mãos (cortina de luz, barreira física, similares).

N. TREINAMENTO E INFORMAÇÃO

- Cada trabalhador admitido recebeu treinamento sobre os princípios gerais de segurança, saúde e bem-estar e sobre os riscos específicos existentes em seu local de trabalho.
- Treinamentos sobre segurança e saúde são repetidos periodicamente e realizados durante o horário de trabalho.
- Folhetos e outros materiais informativos sobre segurança, saúde e bem-estar são distribuídos com frequência e em número suficiente.
- São aferidos os conhecimentos/informações desses treinamentos.
- Documentos com data do treinamento, carga horária.
- Lista de presença do treinamento.
- Cópia do conteúdo ministrado.

O. EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES IONIZANTES

- Plano de Proteção Radiológica – PPR, aprovado pela CNEN e pela Vigilância Sanitária.
- Os profissionais tiveram capacitação inicial em proteção radiológica.
- Os profissionais têm capacitação de forma continuada em proteção radiológica.
- Há uso dos EPIs adequados para a minimização dos riscos.
- Profissional está sob monitoração individual de dose de radiação ionizante.
- Existem dosímetros individuais calibrados e avaliados.
- Existe equipamento de medição ambiental de radiação ionizante específica para práticas de trabalho.
- As áreas da instalação radiativa estão devidamente sinalizadas (de acordo com a NR 32).

P. SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR (Remeter-se à NR 32)

- As áreas supervisionadas e controladas do Serviço de Medicina Nuclear estão de acordo com a NR 32.
- Local destinado ao decaimento de rejeitos radioativos está de acordo com a NR 32.

- O quarto destinado à internação de paciente está de acordo com a NR 32.
- Dispositivos de segurança estão de acordo com a NR 32.
- Recipientes utilizados para o transporte de fontes estão identificados com o símbolo de presença de radiação e estão de acordo com a NR 32.
- A cabine de comando está de acordo com a NR 32.

Q. SALA DE RAIOS X (Remeter-se à NR 32)

- A sala de raios X está de acordo com a NR 32.
- As portas de acesso às salas com equipamentos de raios X são mantidas fechadas durante as exposições.
- A destinação dos resíduos está de acordo com a NR 32.
- O transporte de materiais segue orientação da NR 32.

ANEXO III – RELAÇÃO DE AGENTES OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL, SEGUNDO A LISTA DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO (PORTARIA 1.339/1999).

- Acrilonitrila.
- Agentes físicos, químicos ou biológicos, que afetam a pele, não considerados em outras rubricas.
- Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina e produtos ou resíduos dessas substâncias, causadores de epitelomas primitivos da pele.
- Algodão, Linho, Cânhamo, Sisal.
- Ar Comprimido.
- Arsênio e seus compostos arsenicais.
- Asbesto ou Amianto.
- Benzeno e seus homólogos tóxicos.
- Berílio e seus compostos tóxicos.
- Bromo.
- Cádmio ou seus compostos.
- Carbonetos metálicos de Tungstênio sinterizados.
- Chumbo ou seus compostos tóxicos.
- Cloreto de Vinila
- Cloro.
- Clorometil éteres.
- Cromo ou seus compostos tóxicos.
- Emissões de fornos de coque.
- Epiclolidrina
- Flúor ou seus compostos tóxicos.
- Fósforo ou seus compostos tóxicos.
- Fundições de metais.
- Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados halogenados tóxicos).
- Indústria do alumínio.
- Indústria do petróleo.
- Iodo.
- Manganês e seus compostos tóxicos.
- Mercúrio e seus compostos tóxicos.
- Micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Exposição ocupacional ao agente e/ou transmissor da doença, em profissões e/ou condições de trabalho especificadas).
- Neblinas de óleos minerais (óleo de corte).
- Níquel e seus compostos.
- Poeiras de madeira e outras poeiras orgânicas da indústria do mobiliário.
- Poeiras da indústria do couro.
- Poeiras orgânicas (na indústria têxtil e em padarias).
- Radiações Ionizantes.
- Substâncias asfixiantes: Monóxido de Carbono, Cianeto de Hidrogênio ou seus derivados tóxicos, Sulfeto de Hidrogênio (Ácido Sulfídrico).
- Silica Livre.
- Sulfeto de Carbono ou Dissulfeto de Carbono.
- Ruído e afecção auditiva.
- Vibrações (afecções dos músculos, tendões, ossos, articulações, vasos sanguíneos periféricos ou dos nervos periféricos).

ANEXO IV - RELATÓRIO DE VIGILÂNCIA DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO

RELATÓRIO DE VIGILÂNCIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS E TRABALHO				
Nº Processo:		Nº Relatório		Data/Horário da Vigilância
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO				
Razão Social				
Nome Fantasia				
CNPJ		CNAE		
Endereço				

Telefone		Endereço eletrônico	
Representante Legal			RG
Responsáveis Técnicos			RG
			RG
Nº de trabalhadores		Horário de funcionamento	

EQUIPE TÉCNICA

NOME/ MASP

--	--

--	--

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Descrever as bases legais utilizadas para embasar a ação.

Exemplo: Código de Saúde do Estado de Minas Gerais e do município, Portaria 3120/1998.

OBJETIVO DA AÇÃO

Descrever qual a finalidade da Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho.

Exemeplo: Atender solicitação do Ministério Público do Trabalho ou outro órgão; mapear situações de risco; investigar casos de doenças/ agravos relacionados ao trab para estabelecimento de nexu epidemiológico; etc.

DESENVOLVIMENTO

Relatar sucintamente, de forma clara, legível e objetiva, as características do estabelecimento, incluindo principais atividades realizadas, infraestrutura, número de trabalhadores.

Descrever as pessoas do estabelecimento contatadas com as suas respectivas funções.

NÃO CONFORMIDADES E FATORES DE RISCO ENCONTRADOS/ CONSTATADOS

Descrever as irregularidades encontradas, se possível, por tópicos.

Exemplos de tópicos: Documentações de Saúde de Segurança do Trabalhador; Organização e limpeza; Area de alimentação/ cozinha; Instalação Sanitária/ Vestiários; Alojamentos; Sinalização de Segurança; etc.

MEDIDAS DE ADEQUAÇÕES

Descrever as medidas que o estabelecimento deverá implantar/ aprimorar a fim garantir saúde, segurança e conforto aos trabalhadores e melhorar o ambiente de treball

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrever informações complementares

Se possível, anexar fotos.

Assinatura

Assinatura

Local e data



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Mendes Carvalho, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia da Silva Marcelino Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 13/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47178846** e o código CRC **CE28B510**.